



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADA NO DOE DE 29-05-2010 SEÇÃO I PÁG 72

RESOLUÇÃO CONJUNTA SSE / SMA Nº 03, de 28 de maio de 2010

Dispõe sobre a designação de representantes de cada órgão para compor o Grupo de Trabalho, com o intuito de proceder à revisão, atualização e detalhamento da Resolução Conjunta SEE-SMA-SRHSO, nº 1, de 31/01/01.

A SECRETÁRIA DE SANEAMENTO E ENERGIA e o SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica criado um Grupo de Trabalho com o intuito de proceder à revisão, atualização e detalhamento da Resolução Conjunta SEE-SMA-SRHSO, nº 1, de 31/01/01, em conformidade com as alterações produzidas pela Resolução CONAMA 357, de 17/03/05, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para submeter à apreciação aos Titulares das Pastas, a minuta do resultado da revisão.

§ 1º – O Grupo de Trabalho previsto no caput será composto pelos seguintes representantes:

I – Pela Secretaria de Saneamento e Energia

MARISA DE OLIVEIRA GUIMARÃES – RG nº 696.634/9

ELIANA KAZUE IRIE KITAHARA – RG nº 7.632.952-5

AMAURI POLLACHI, RG nº 6.079.728

II – Pela Secretaria do Meio Ambiente / CETESB

CLAUDIO DARWIN ALONSO - RG nº 3.380.330

JOSÉ EDUARDO BEVILACQUA – RG nº 7.504.462

MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO – RG nº 9.271.828

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DILMA SELI PENA
Secretária de Saneamento e Energia

FRANCISCO GRAZIANO NETO
Secretário do Meio Ambiente